

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Atende Fácil - Praça da Bíblia
Nº fls. 03

16 MAR 2021

Assinatura

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.639, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme original IMÓVEL: LOTE Nº 20-A, da QUADRA Nº 07, situado à Alameda Higino, no loteamento denominado RESIDENCIAL SOLAR VILLE, nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, confrontando com o lote nº. 08; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 21; e, 10m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 20. PROPRIETÁRIA: A empresa, CONSTRUTORA CANADÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.442/0001-74, com sede nesta Capital, conforme matrícula nº. 65.288, 2ª Circunscrição. Escr. 03. A Oficial.

1-145.639: Goiânia, 10 de Outubro de 2019. Protocolo nº. 246.819. Atestifico que, de acordo com Av-1-65.288, d/Circunscrição, a proprietária, qualificada, COMPROMETEU VENDER o imóvel objeto da presente Matrícula, Empresas, POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 274.548/0001-20; SOLAR IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 807.543/0001-40; e, SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.437.995/0001-15, todas com sede nesta Capital. Escr. 03. Dou fé. A Oficial.

2-145.639: Goiânia, 10 de Outubro de 2019. Protocolo nº. 246.819. Atestifico que, o imóvel originário d/matrícula, conforme R-2-65.288, 2ª Circunscrição, encontra-se ARRESTATO, para garantia de Execução Tributária, Valor originário de R\$658,79, Autos de nº. 18969-Prot. 1496-13.2008.8.09.0051 (200805614960), de Execução de IPTU., expedido em data de 16/05/2012, pelo MMª Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. José Proto de Oliveira, tendo como Parte Exeqte.: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como Parte Exeqda.: DIAGONAL CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de Pessoa-Devedora de Tributos Municipais, Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital. Escr. 03. Dou fé. A Oficial.

20 241
20 A 331
21

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

456.007.0331.0000